



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº **884**

ANO X



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, e considerando a regularidade do procedimento, decide, por bem, homologar o Processo Administrativo nº 306/2022, Tomada de Preços nº 018/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização da Feira Agropecuária, Industrial e Comercial – FAPIC – 2022, no período de 11 a 15 de outubro de 2022, compreendendo o planejamento, produção, coordenação, divulgação, realização e exploração comercial, com fornecimento de toda estrutura, equipamentos e mão de obra, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, adjudicando o seu objeto a , CNPJ nº 17.883.261/0001-08, com valor global de **R\$414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil)**.

Estância Turística de Ilha Solteira, 29 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL – FAPIC 2022; ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL, ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 11 A 15 DE OUTUBRO DE 2022, NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES FELÍCIO YUNES, LOCALIZADO AVENIDA BRASIL SUL, 1771, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022. **VALOR:** R\$ 414.000,00.

ILHA SOLTEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A SER UTILIZADO NO RECINTO DA FAPIC, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2022. **VALOR:** R\$ 26.664,95 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** A. S. CORREIA GARDETE – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PERIÓDICA (PERÍODO DE 12 MESES) DO AR CONDICIONADO CENTRAL DA CASA DA CULTURA RACHEL DOSSI, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2022. **VALOR:** R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** CASTRO PONTES SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS NA PRAIA CATARINA, NA MARINA E ADJACÊNCIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRONEGÓCIO, PESCA E MEIO AMBIENTE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. **VALOR:** R\$ 95.940,00.

ILHA SOLTEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**ERRATA**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 004/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2021

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira torna pública a ERRATA referente à Publicação do EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 004/2022, no Semanário Oficial Eletrônico Municipal, na Edição nº 878 do dia 13/09/2022 e faz saber:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 30(TRINTA) DIAS DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPIGRAFE, QUE POSSUI COMO OBJETO A EXECUÇÃO DA REFORMA DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/DAJ E DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS/DEPO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO CONTRATO.

LEIA-SE:

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 60(SESSENTA) DIAS DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPIGRAFE, QUE POSSUI COMO OBJETO A EXECUÇÃO DA REFORMA DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS/DAJ E DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS/DEPO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO CONTRATO.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Palaquás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

DECISÃO

Processo Administrativo nº 255/2022
Pregão Presencial Nº 018/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição e substituição de luminárias tipo pétala com lâmpadas multivapor metálico por luminárias LED, visando a modernização do sistema de Iluminação Pública da Avenida Brasil”.

Considerando o instrumento convocatório, documentos habilitatórios e o que consta na ata da Sessão.

Considerando a peça recursal apresentada tempestivamente pela licitante **MPW SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI**.

Considerando a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio de manter a inabilitação da empresa **MPW SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI**.

DECIDO PELO TOTAL IMPROVIMENTO do recurso apresentado pela licitante **MPW SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI**, por se tratar de tema pacificado em sede do Tribunal de Constas do Estado de São Paulo e conforme fatos e fundamentos jurídicos já exarados na peça decisória do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Praça dos Palaquás, 86 / Fone: (18) 3743-6000 / FAX: (18) 3742-4096 / CEP: 15385-000 / Ilha Solteira/SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Diante do exposto, determino seja dado prosseguimento ao certame para a fase subsequente, qual seja o encaminhamento dos autos em epigrafe para análise e parecer da Procuradoria do Município.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 29 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito Municipal

Praça dos Palaquás, 86 / Fone: (18) 3743-6000 / FAX: (18) 3742-4096 / CEP: 15385-000 / Ilha Solteira/SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 332/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 247/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e periódica (período de 12 meses) do ar condicionado central da Casa da Cultura Rachel Dossi, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa A. S. CORREIA GARDETE – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 14.807.557/0001-43, com endereço na Av. 15 de novembro, 787, Jardim Aeroporto, Ilha Solteira/SP, pelo preço de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 28 de setembro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Palaquás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 307/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 228/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico a ser utilizado no Recinto da FAPIC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.243.196/0001-02, com endereço na Rua Marcílio Pessin, 371, em Balsamo/SP, CEP 15.140-000, pelo preço de R\$ 26.664,95 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 28 de setembro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito



LEI Nº 2587, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no Município de Ilha Solteira, e dá outras providências.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), aos moradores do Município de Ilha Solteira, garantindo atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 2º A Ciptea será expedida pela Secretaria de Assistência Social, mediante requerimento do interessado dirigido ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, acompanhado dos seguintes documentos:

I - requerimento preenchido corretamente com todos os dados pessoais (nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil (RG), número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado e e-mail do beneficiário e também do responsável legal e cuidador;

II - relatório médico, com indicação do código de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID);

III - cédula de identidade do Registro Geral de Identificação Civil - RG da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e do responsável legal ou cuidador;

IV - documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e do responsável legal ou cuidador;

V - documento comprovador do tipo sanguíneo da pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

VI - foto no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm); e

VII - comprovante de endereço residencial atual.

Art. 3º A Carteira de Identificação será expedida no prazo de 30 (trinta) dias, com precisa numeração, capaz de permitir a contagem das pessoas diagnosticadas com o transtorno, sem qualquer custo para os beneficiários.



PORTARIA Nº 366/2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Considerando o pedido feito pela Diretora Escolar a Profª. Sandra Helena Smania G. da Silva do COLÉGIO "EUCLIDES DA CUNHA", ESTABELECIMENTO DE ENSINO, MANTIDO PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ENGENHEIRO SOUZA DIAS - FEESD, inscrito no CNPJ sob o nº 51.089.985/0001-04, realizado de acordo com as formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 6.402 de 08 de novembro de 2017, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, arts. 78 e 82, §4º;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizada a Sra. Sandra Helena Smania G. da Silva, Diretora Escolar, RG nº 15.254.417-3 SSP/SP e CPF nº 078.874.738-02, a usar a Casa da Cultura "Rachel Dossi", com a finalidade de realizar "PROJETO PICADEIRO", no dia 29/09/22, das 08h00 as 12h00 e no dia 30/09/22, das 8h as 23h.

Artigo 2º Dada a natureza do evento, a Autorizada poderá ocupar o local no dia 29/09/22, a partir das 08h00 as 12h00 e no dia 30/09/22, a partir das 8h as 23h., com o objetivo exclusivo de realizar o evento constante do Termo de Outorga de Autorização de Uso, ficando proibido de realizar qualquer outra atividade, sob pena de rescisão imediata, sem direito a qualquer indenização.

Artigo 3º A outorga de Autorização de Uso do imóvel de que trata o art. 1º estará condicionada ao pagamento do preço público estabelecido no Decreto nº 6.402/2017, e a assinatura do respectivo Termo de Outorga e de Autorização de Uso, assim como todas as exigências constantes naquele instrumento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 29 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Depo de COMUNICAÇÃO\SOEM\SOEM_884\Port-366-Casa da Cultura-Euclides da Cunha-Projeto Picadeiro.doc -



Art. 4º O prazo de validade da Carteira de Identificação é de 5 (cinco) anos devendo ser mantidos atualizados anualmente os dados cadastrais do identificado perante o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, e deverá ser revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a contagem das pessoas com transtorno do espectro autista.

Art. 5º Será emitida 2ª via da carteira, em caso de perda ou extravio, mediante o preenchimento de declaração informando as razões, bem como a apresentação de boletim de ocorrência ou documento similar.

Art. 6º A Assessoria de Comunicação providenciará a confecção de material publicitário para a divulgação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).

Art. 7º Esta lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 8º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 27 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E AUTORIZAÇÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, representado pelo Prefeito do Município de Ilha Solteira, OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, torna público ter firmado Termo de Outorga e de Autorização de Uso a Título Precário e Oneroso, em 29 de setembro de 2022, da Casa da Cultura "Rachel Dossi", localizada na Praça dos Paiaguás, s/n, na cidade de Ilha Solteira, para realização do evento, "PROJETO PICADEIRO", no dia 29/09/22, das 8h às 12h e no dia 30/09/22, das 08h00 às 23h00, ao COLÉGIO "EUCLIDES DA CUNHA", ESTABELECIMENTO DE ENSINO, MANTIDO PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ENGENHEIRO SOUZA DIAS - FEESD, inscrita no CNPJ sob o nº 43.208.04/0001-36, representada pela PROFª SANDRA HELENA SMANIA G. DA SILVA, portador da cédula de identidade RG: 15.254.417-3 SSP/SP e CPF 078.874.738-02, onde a AUTORIZADA se responsabiliza pelo pagamento de R\$ 321,34 (trezentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Municipal nº 6402/2017, pelo uso do bem e, ainda, se obriga ao pagamento de quaisquer danos materiais, morais, trabalhistas e pessoais que possam ocorrer no imóvel durante o uso, devendo devolver o imóvel na situação que o encontrou, sendo a devolução do imóvel no dia 30/09/2022, às 23h, ao Gestor do Contrato, salvo os desgastes pelo uso normal, nos termos da Portaria nº 366/2022, de 29 de setembro de 2022.

Ilha Solteira, 29 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Depto de COMUNICAÇÃO\SOEM\SOEM_884\EXTRATO-TERMO DE OUTORGA-Casa da Cultura Deus e Amor-24.07.22.doc

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



LEI Nº 2585, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui a Campanha "Setembro Verde" dedicada a inclusão social da pessoa com deficiência no âmbito do Município de Ilha Solteira.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ilha Solteira, a Campanha "Setembro Verde", a ser comemorada, anualmente, durante o mês de setembro, com o objetivo de promover políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, assim como sensibilizar a população quanto à relevância da inclusão social das pessoas com deficiência.

Art. 2º Em comemoração ao "Setembro Verde", o Poder Público poderá realizar debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, no intuito de conscientizar a população da importância da inclusão social da pessoa com deficiência, que serão regulamentados por Decreto Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 27 de setembro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Depto de COMUNICAÇÃO\SOEM\SOEM_884\L41-2585 - (CÂMARA) - Campanha Setembro Verde.doc

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



LEI Nº 2586, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Institui no âmbito Municipal de Ilha Solteira o mês "Fevereiro Roxo", dedicado à Campanha de conscientização da importância do diagnóstico precoce de lúpus, fibromialgia e Alzheimer, e dá outras providências."

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o mês "Fevereiro Roxo", dedicado à Campanha de Conscientização da importância do diagnóstico precoce de lúpus, fibromialgia e Alzheimer e dá outras providências.

Art. 2º - O mês de que trata o Art. 1º desta Lei passará a integrar o Calendário de Eventos do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 27 de setembro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Depto de COMUNICAÇÃO\SOEM\SOEM_884\L41-2586 - (CÂMARA) - Fevereiro Roxo.doc

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ilha Solteira, segunda-feira, 26 de setembro de 2022.

Os responsáveis dos estabelecimentos abaixo licenciados assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

01- Comunicado referente ao Protocolo: 260/2022ISA **Data:** 22/09/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000270-1-4 **Validade:** 22/09/2023 **Atividade:** Médica (procedimentos cirúrgicos)
Estabelecimento: Jaqueline Gomes da Silveira
Nome fantasia: Consultório Médico
Endereço: Passeio Prado n.º 202 – Zona Norte
Resp. legal e técnico: Jaqueline Gomes Da Silveira **Conselho e Registro:** CRM/SP 170.656
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

02- Comunicado referente ao Protocolo: 242/2022ISA **Data:** 05/09/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000245-1-1 **Validade:** 12/09/2023 **Atividade:** Odontologia
Estabelecimento: Igor da Silva Santos
Nome fantasia: Consultório Odontológico
Endereço: Alameda Bahia n.º 753 – Zona Norte
Resp. legal e técnico: Igor da Silva Santos **Conselho e Registro:** CRO/SP 133.490
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

03- Comunicado referente ao Protocolo: 223/2022ISA **Data:** 10/08/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000096-1-0 **Validade:** 05/09/2023 **Atividade:** Fisioterapia
Estabelecimento: Ana Carolina Casconi Firmino
Nome fantasia: Studio Inspire
Endereço: Alameda Minas Gerais n.º 50 – Zona Sul
Resp. legal e técnico: Ana Carolina Casconi Firmino **Conselho e Registro:** CREFITO/SP 207.662-F
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

04- Comunicado referente ao Protocolo: 219/2022ISA **Data:** 29/07/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000112-1-5 **Validade:** 06/09/2023 **Atividade:** Psicologia
Estabelecimento: Dalva Chaine de Souza Ltda
Nome fantasia: Consultório de Psicologia
Endereço: Alameda Bahia n.º 753 – Zona Norte
Resp. legal e técnico: Dalva Chaine De Souza **Conselho e Registro:** CRP/SP 34.750
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

05- Comunicado referente ao Protocolo: 222/2022ISA **Data:** 08/08/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-325-000003-1-0 **Vencimento:** 05/09/2023 **Atividade:** Prótese Dentária
Estabelecimento: Henrique C Mateus
Nome fantasia: Henrique C Mateus
Endereço: Passeio Cristalina n.º 318 – Zona Norte
Resp. legal e técnico: Henrique Cesar Mateus **Conselho e Registro:** CRO/SP APD 1252
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

06- Comunicado referente ao Protocolo: 237/2022ISA **Data:** 30/08/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000041-1-1 **Validade:** 31/08/2023 **Atividade:** Odontologia
CEVS: 352044201-863-000164-1-1 **Validade:** 31/08/2023 **Equipamento:** Raios X Odontológico Intraoral
Estabelecimento: José Roberto da Costa Sales
Nome fantasia: Consultório Odontológico
Endereço: Passeio Goiânia n.º 223 – Zona Norte
Resp. legal e técnico: Gustavo Aurélio Alves **Conselho e Registro:** CRO/SP 43.108
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento.

07- Comunicado referente ao Protocolo: 251/2022ISA **Data:** 20/09/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000269-1-3 **Validade:** 20/09/2023 **Atividade:** Médica (exames)
Estabelecimento: Gustavo Aurélio Serviços Médicos Ltda
Nome fantasia: Espaço Clínica
Endereço: Alameda Minas Gerais n.º 160 B/C – Z ona Sul
Resp. legal e técnico: Gustavo Aurélio Alves **Conselho e Registro:** CRM/SP 81.569
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

08- Comunicado referente ao Protocolo: 239/2022ISA **Data:** 02/09/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352480801-863-000187-1-6 **Validade:** 02/09/2023 **Equipamento:** Raios X Odontológico Intraoral
Estabelecimento: Rafael Luiz Chammas Lançoni
Nome fantasia: Clinica Implant
Endereço: Passeio Juazeiro n.º 127 – Zona Norte
Resp. legal e técnico: Rafael Luiz Chammas Lançoni **Conselho e Registro:** CRO/SP 93.330
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento.

09- Comunicado referente ao Protocolo: 243/2022ISA **Data:** 05/09/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000028-1-0 **Vencimento:** 12/09/2023 **Atividade:** Odontologia
Estabelecimento: Vânia Maria Magro
Nome fantasia: Consultório Odontológico
Endereço: Avenida Brasil Sul n.º 439 D – Zona Sul
Resp. legal e técnico: Vânia Maria Magro **Conselho e Registro:** CRO/SP 34.442
Resp. técnico subst.: Osvaldo Magro Filho **Conselho e Registro:** CRO/SP 35.598
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10- Comunicado referente ao Protocolo: 214/2022ISA **Data:** 29/07/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000168-1-0 **Validade:** 07/12/2022 **Atividade:** Médica (Serviço de Endoscopia)
Estabelecimento: Queiroz & Ponton Ltda
Nome fantasia: Queiroz & Ponton Ltda
Endereço: Alameda Bahia n.º 753 – Centro
Resp. legal e técnico: Rodrigo Gui Queiroz **Conselho e Registro:** CRM/SP: 105.374
Resp. técnico subst.: Lucas Teixeira de Ponton **Conselho e Registro:** CRM/SP: 129.080
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Alteração Cadastral: Razão Social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

11- Comunicado referente ao Protocolo: 266/2022ISA **Data:** 26/09/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000244-1-4 **Validade:** 27/09/2023 **Atividade:** Odontologia
Estabelecimento: Tatianne Lima Arantes
Nome fantasia: Consultório Odontológico
Endereço: Passeio Belo Horizonte n.º 123 – Zona Sul
Resp. legal e técnico: Tatianne Lima Arantes **Conselho e Registro:** CRO/SP 112.138
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12- Comunicado referente ao Protocolo: 264/2022ISA **Data:** 26/09/2022 **Situação:** DEFERIDO
Estabelecimento: Faissal Barakat
Nome fantasia: Consultório Odontológico
Endereço: Passeio Niterói n.º 113 – Zona Sul

Estabelecimento:
CEVS: 352044201-863-000034-1-7 **Validade:** 28/09/2023 **Atividade:** Odontologia
Resp. legal e técnico: Faissal Barakat **Conselho e Registro:** CRO/SP 35.960
Resp. técnico substituto: Ana Paula Rodrigues Barakat **Conselho e Registro:** CRO/SP 104.622

Equipamento:
CEVS: 352044201-863-000035-1-4 **Validade:** 28/09/2023 **Equipamento:** Raios X Odontológico Intraoral
Resp. técnico principal - Equipamento: Ana Paula Rodrigues Barakat **Conselho e Registro:** CRO/SP 104.622

O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento.

13- Comunicado referente ao Protocolo: 254/2022ISA **Data:** 20/09/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000021-1-9 **Validade:** 21/09/2023 **Atividade:** Odontologia
CEVS: 352044201-863-000022-1-6 **Validade:** 21/09/2023 **Equipamento:** Raios X Odontológico Intraoral
Estabelecimento: Terezinha de Oliveira Pescaroli
Nome fantasia: Consultório Odontológico
Endereço: Avenida Brasil Sul n.º 775 – Zona Sul
Resp. legal e técnico: Terezinha de Oliveira Pescaroli **Conselho e Registro:** CRO/SP 46.851
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento.

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

DECRETO Nº 7273 , DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2544

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$494.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		70.000,00
02	02	PODER EXECUTIVO
02	01	GABINETE DO PREFEITO
02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha:	16	Valor: R\$
01	110.000	TESOURO GERAL 40.000,00
01	3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04	122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
Fonte de Recurso:	0 01 00	

Ficha:	22	Valor: R\$
01	110.000	TESOURO GERAL 29.000,00
01	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04	122.0002.2006.0000	Manutenção da Procuradoria e Controladoria Municipal
Fonte de Recurso:	0 01 00	

02	02	PODER EXECUTIVO
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%
Ficha:	28	Valor: R\$
01	220.000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 32.000,00
01	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
12	361.0003.2008.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso:	0 01 00	

02	02	PODER EXECUTIVO
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPENDENCIAS

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira											
Balanco Orçamentário											
(Artigo 52, Incisos I e II, Alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)											
Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022											Consolidado
RECEITAS	PREVISO	PREVISO	PREVISTO	REALIZADA	SALDO A	RECEITAS	PREVISO	PREVISO	PREVISTO	REALIZADA	SALDO A
RECEITAS CORRENTES	PREVISO	ATUALIZADA	ATE O MES	ATE O MES	REALIZADA	RECEITAS	PREVISO	ATUALIZADA	ATE O MES	ATE O MES	REALIZADA
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.933.000,00	12.933.000,00	8.314.953,00	10.183.953,00	2.749.046,96	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.933.000,00	12.933.000,00	8.314.953,00	10.183.953,00	2.749.046,96
CONTRIBUIÇÕES	9.808.000,00	9.808.000,00	4.616.944,87	5.100.957,26	1.737.002,84	CONTRIBUIÇÕES	9.808.000,00	9.808.000,00	4.616.944,87	5.100.957,26	1.737.002,84
RECEITA PATRONAL	7.412.000,00	7.412.000,00	7.251.282,03	5.898.486,46	1.713.505,58	RECEITA PATRONAL	7.412.000,00	7.412.000,00	7.251.282,03	5.898.486,46	1.713.505,58
RECEITA DE SERVIÇOS	5.800.000,00	5.800.000,00	3.983.728,83	4.189.104,29	1.411.895,72	RECEITA DE SERVIÇOS	5.800.000,00	5.800.000,00	3.983.728,83	4.189.104,29	1.411.895,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	153.820.000,00	153.820.000,00	102.214.258,08	112.908.111,87	49.611.888,13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	153.820.000,00	153.820.000,00	102.214.258,08	112.908.111,87	49.611.888,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.365.000,00	1.365.000,00	747.825,11	1.037.139,62	327.860,38	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.365.000,00	1.365.000,00	747.825,11	1.037.139,62	327.860,38
RECEITAS DE CAPITAL	24.000.000,00	24.000.000,00	15.427.247,21	5.934.156,76	18.065.843,25	RECEITAS DE CAPITAL	24.000.000,00	24.000.000,00	15.427.247,21	5.934.156,76	18.065.843,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	17.000.000,00	17.000.000,00	11.311.513,28	0,00	17.000.000,00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	17.000.000,00	17.000.000,00	11.311.513,28	0,00	17.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	670.008,35	1.329.842,71	-329.842,71	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	670.008,35	1.329.842,71	-329.842,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000.000,00	6.000.000,00	3.454.055,58	4.764.314,04	1.213.685,36	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000.000,00	6.000.000,00	3.454.055,58	4.764.314,04	1.213.685,36
RECEITAS DE CAPITAL (R)	24.730.000,00	24.730.000,00	16.377.882,40	17.235.045,67	7.494.954,83	RECEITAS DE CAPITAL (R)	24.730.000,00	24.730.000,00	16.377.882,40	17.235.045,67	7.494.954,83
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	11.882.000,00	11.882.000,00	7.788.000,00	8.953.235,46	2.730.764,54	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	11.882.000,00	11.882.000,00	7.788.000,00	8.953.235,46	2.730.764,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (R)	207.000.000,00	207.000.000,00	134.798.675,83	136.827.467,87	70.172.552,83	SUBTOTAL DAS RECEITAS (R)	207.000.000,00	207.000.000,00	134.798.675,83	136.827.467,87	70.172.552,83
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (R) = (R) + (R)	207.000.000,00	207.000.000,00	134.798.675,83	136.827.467,87	70.172.552,83	SUBTOTAL COM REFINANC. (R) = (R) + (R)	207.000.000,00	207.000.000,00	134.798.675,83	136.827.467,87	70.172.552,83
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (R) + (IV)	207.000.000,00	207.000.000,00	134.798.675,83	136.827.467,87	70.172.552,83	TOTAL (V) = (R) + (IV)	207.000.000,00	207.000.000,00	134.798.675,83	136.827.467,87	70.172.552,83
DESPESAS	PREVISO	PREVISO	PREVISTO	REALIZADA	SALDO A	DESPESAS	PREVISO	PREVISO	PREVISTO	REALIZADA	SALDO A
DESPESAS CORRENTES	PREVISO	ATUALIZADA	ATE O MES	ATE O MES	REALIZADA	DESPESAS	PREVISO	ATUALIZADA	ATE O MES	ATE O MES	REALIZADA
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.861.000,00	80.861.000,00	50.711.481,08	56.751.841,10	24.699.848,81	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.861.000,00	80.861.000,00	50.711.481,08	56.751.841,10	24.699.848,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	100.000,00	62.718,67	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	100.000,00	62.718,67	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.767.000,00	12.744.215,58	93.511.276,58	71.494.396,83	51.739.396,13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.767.000,00	12.744.215,58	93.511.276,58	71.494.396,83	51.739.396,13
DESPESAS DE CAPITAL	32.462.000,00	30.393.004,34	52.855.004,34	22.522.598,50	11.378.393,49	DESPESAS DE CAPITAL	32.462.000,00	30.393.004,34	52.855.004,34	22.522.598,50	11.378.393,49
INVESTIMENTOS	30.771.000,00	29.393.004,34	51.104.004,34	21.514.623,07	10.209.248,67	INVESTIMENTOS	30.771.000,00	29.393.004,34	51.104.004,34	21.514.623,07	10.209.248,67
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00	1.187.905,43	1.177.943,33	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00	1.187.905,43	1.177.943,33
RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	12.600.000,00	60.500,00	12.660.500,00	8.376.234,21	7.353.539,05	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	12.600.000,00	60.500,00	12.660.500,00	8.376.234,21	7.353.539,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS (V)	207.000.000,00	34.047.750,49	241.047.750,49	159.226.712,67	128.299.375,51	SUBTOTAL DAS DESPESAS (V)	207.000.000,00	34.047.750,49	241.047.750,49	159.226.712,67	128.299.375,51
ANEXO DÍVIDA - REFINANC. (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ANEXO DÍVIDA - REFINANC. (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (V) = (V) + (V)	207.000.000,00	34.047.750,49	241.047.750,49	159.226.712,67	128.299.375,51	SUB. COM REFINANC. (V) = (V) + (V)	207.000.000,00	34.047.750,49	241.047.750,49	159.226.712,67	128.299.375,51
SUPERÁVUI (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVUI (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	207.000.000,00	34.047.750,49	241.047.750,49	159.226.712,67	128.299.375,51	TOTAL (VII) = (V) + (VI)	207.000.000,00	34.047.750,49	241.047.750,49	159.226.712,67	128.299.375,51

FORTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Layout do Sistema Auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito Municipal

LUCAS CHIERI DE SOUZA
Contador

RAFAEL MIRANDA NARA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7273 , DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2544

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02 02 02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPENDENCIAS		
Ficha:	72	Valor: R\$	
01	TESOURO	3.000,00	
110.000	GERAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12.364.0003.2009.0000	Manutenção do Transporte Escolar		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	109	Valor: R\$	
01	TESOURO	13.000,00	
300.000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
10.301.0005.1011.0000	Investimento Fundo Municipal de Saúde - Bloco Investimento		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Ficha:	115	Valor: R\$	
01	TESOURO	15.000,00	
310.000	SAÚDE-GERAL		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
10.301.0005.2024.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde - Bloco Custeio		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Ficha:	121	Valor: R\$	
01	TESOURO	35.000,00	
310.000	SAÚDE-GERAL		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
10.301.0005.2024.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde - Bloco Custeio		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Ficha:	133	Valor: R\$	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	10.000,00	
300.999	CONVÊNIOS DIVERSOS		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
10.301.0005.2024.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde - Bloco Custeio		
Fonte de Recurso:	0 05 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7273 , DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2544

02	PODER EXECUTIVO		
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	146	Valor: R\$	
01	TESOURO	2.000,00	
510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
08.122.0006.2054.0000	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Ficha:	148	Valor: R\$	
01	TESOURO	20.000,00	
510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
08.122.0006.2054.0000	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Ficha:	152	Valor: R\$	
01	TESOURO	40.000,00	
510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
08.122.0006.2088.0000	FMDCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	154	Valor: R\$	
01	TESOURO	12.100,00	
510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
08.122.0006.2283.0000	Manutenção da Gestão da Assistência Social		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Ficha:	155	Valor: R\$	
01	TESOURO	7.000,00	
510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
08.122.0006.2283.0000	Manutenção da Gestão da Assistência Social		
Fonte de Recurso:	0 01 00		



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7273 , DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2544

02	PODER EXECUTIVO		
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	185	Valor: R\$	
01	TESOURO	3.500,00	
510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
08.244.0006.2061.0000	Proteção Social Especial		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Ficha:	322	Valor: R\$	
01	TESOURO	40.000,00	
110.000	GERAL		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
28.846.0006.0001.0000	Amortização da Dívida Pública		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	216	Valor: R\$	
01	TESOURO	35.500,00	
110.000	GERAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
04.122.0002.2005.0000	Manutenção do Departamento de Administração		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Ficha:	217	Valor: R\$	
01	TESOURO	15.000,00	
110.000	GERAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04.122.0002.2005.0000	Manutenção do Departamento de Administração		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Ficha:	222	Valor: R\$	
01	TESOURO	31.500,00	
110.000	GERAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
04.122.0002.2005.0000	Manutenção do Departamento de Administração		
Fonte de Recurso:	0 01 00		



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7273 , DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2544

02	PODER EXECUTIVO		
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
02 07 02	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
Ficha:	233	Valor: R\$	
01	TESOURO	10.000,00	
100.999	CONVÊNIOS DIVERSOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
17.512.0010.1020.0000	Obras de Emissário, Recalque e InfraEstrutura de Saneamento		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.		
02 08 01	DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Ficha:	255	Valor: R\$	
01	TESOURO	1.000,00	
110.000	GERAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
20.608.0013.2036.0000	Manutenção do Departamento de Agronegócio e Pesca		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 09	SECRETARIA MUN. DE SEG. TRANS. TRANSP. E DEFESA CIVIL		
02 09 01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO		
Ficha:	281	Valor: R\$	
01	TESOURO	30.000,00	
110.000	GERAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
04.122.0002.2052.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Ficha:	286	Valor: R\$	
01	TESOURO	70.000,00	
450.000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
06.181.0014.2042.0000	Manutenção do Departamento de Segurança e Trânsito		
Fonte de Recurso:	0 01 00		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto proveniente de excesso de arrecadação de recurso próprio de receita de impostos e transferência de impostos, conforme art. 43, §1º, inc II da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de:

Excesso:

Valor R\$:

424.600,00



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

DECRETO Nº 7273, DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2544

Fontes de Recurso
01 00 Valor R\$: 414.600,00
05 00 Valor R\$: 10.000,00

Anulação:

02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO		
288	06.181.0014.2042.0000		Manutenção do Departamento de Segurança e Trânsito	-40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	450 000		TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO		
02	09	02	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
291	26.782.0002.2041.0000		Manutenção do Transporte Municipal	-30.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

-70.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ILHA SOLTEIRA, 02 de agosto de 2022

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito em Exercício do Mun. de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
secretaria, na data supra
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7274, de 02 de agosto de 2022**Remaneja, transpõe e/ou transfere recursos do orçamento vigente de 2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta o art. 18, da Lei Complementar nº 395 de 08 de novembro de 2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam remanejados, transpostos, e/ou transferidos na forma do anexo deste decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

ARTIGO 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial, ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 395, de 08 de novembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 02 de agosto de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito em Exercício do Mun. de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7056 - 18121)
30/09/2022 09:49

Usuário: Simone Batista de Souza



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7274, de 02 de agosto de 2022**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

Local				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	01	GABINETE DO PREFEITO		
02	01	01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
	Ficha:	13	Valor: R\$	
	04.122.0002.2002.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
	Fonte de recurso:	01		
Local				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02	02	01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%		
	Ficha:	33	Valor: R\$	
	12.361.0003.2008.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	120.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 999	CONVÊNIO DIVERSOS		
	Fonte de recurso:	02		
	Ficha:	39	Valor: R\$	
	12.361.0003.2008.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	127.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 999	CONVÊNIO DIVERSOS		
	Fonte de recurso:	05		
Local				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02	02	03 FUNDEB		
	Ficha:	79	Valor: R\$	
	12.365.0003.2018.0001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	520.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE		
	Fonte de recurso:	02		
	Ficha:	81	Valor: R\$	
	12.365.0003.2018.0001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	65.500,00	



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7274, de 02 de agosto de 2022**ACRÉSCIMOS**

Local				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02	02	03 FUNDEB		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE		
	Fonte de recurso:	02		
Local				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	03	01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	Ficha:	109	Valor: R\$	
	10.301.0005.1011.0000	GESTAO DA SAÚDE	100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
	Fonte de recurso:	01		
	Ficha:	113	Valor: R\$	
	10.301.0005.2024.0000	GESTAO DA SAÚDE	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
	Fonte de recurso:	01		
	Ficha:	126	Valor: R\$	
	10.301.0005.2024.0000	GESTAO DA SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
	Fonte de recurso:	02		
	Ficha:	130	Valor: R\$	
	10.301.0005.2024.0000	GESTAO DA SAÚDE	700.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
	Fonte de recurso:	01		
	Ficha:	131	Valor: R\$	
	10.301.0005.2024.0000	GESTAO DA SAÚDE	610.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 999	CONVÊNIO DIVERSOS		
	Fonte de recurso:	02		



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7274, de 02 de agosto de 2022

ACRÉSCIMOS

Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02	04 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	04 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	165	Valor: R\$	
08.122.0006.2283.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	999 CONVÊNIOS DIVERSOS		
Fonte de recurso:	05		
<hr/>			
Ficha:	180	Valor: R\$	
08.244.0006.2060.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	999 CONVÊNIOS DIVERSOS		
Fonte de recurso:	05		
<hr/>			
Ficha:	198	Valor: R\$	
08.244.0006.2061.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	999 CONVÊNIOS DIVERSOS		
Fonte de recurso:	05		
<hr/>			
Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02	08 SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.		
02	08 01 DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Ficha:	247	Valor: R\$	
18.541.0013.2034.0000	DESENVOLVIMENTO AO AGRONEGÓCIO, PESCA E MEIO A	40.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
Fonte de recurso:	01		
<hr/>			
Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02	09 SECRETARIA MUN. DE SEG. TRANS. TRANSP. E DEFESA CIVIL		
02	09 01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO		
Ficha:	289	Valor: R\$	
08.181.0014.2042.0000	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
450	000 TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO		
Fonte de recurso:	01		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7056 - 18121)
30/09/2022 08:49

Usuário: Simone Batista de Souza



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7274, de 02 de agosto de 2022

ACRÉSCIMOS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES VALOR: R\$ 2.457.500,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7056 - 18121)
30/09/2022 08:49

Usuário: Simone Batista de Souza



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7274, de 02 de agosto de 2022

REDUÇÕES

Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02	01 GABINETE DO PREFEITO		
02	09 01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO		
Ficha:	17	Valor: R\$	
04.122.0002.2002.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de Recurso:	01		
<hr/>			
Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02	02 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02	09 01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO		
Ficha:	34	Valor: R\$	
12.361.0003.2008.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-127.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso:	05		
<hr/>			
Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	09 01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO		
Ficha:	111	Valor: R\$	
10.301.0005.1011.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de Recurso:	05		
<hr/>			
Ficha:	112	Valor: R\$	
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-600.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso:	01		
<hr/>			
Ficha:	122	Valor: R\$	
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-200.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso:	01		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7056 - 18121)
30/09/2022 09:49

Usuário: Simone Batista de Souza



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7274, de 02 de agosto de 2022

REDUÇÕES

Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02	04 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	09 01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO		
Ficha:	166	Valor: R\$	
08.244.0006.2060.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte de Recurso:	05		
<hr/>			
Ficha:	172	Valor: R\$	
08.244.0006.2060.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso:	05		
<hr/>			
Ficha:	185	Valor: R\$	
08.244.0006.2061.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso:	01		
<hr/>			
Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
02	09 01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO		
Ficha:	224	Valor: R\$	
15.451.0009.1023.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO	-1.365.500,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte de Recurso:	02		
<hr/>			
Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02	08 SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.		
02	09 01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO		
Ficha:	251	Valor: R\$	
20.608.0013.2036.0000	DESENVOLVIMENTO AO AGRONEGÓCIO, PESCA E MEIO AMB	-40.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte de Recurso:	01		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7056 - 18121)
30/09/2022 09:49

Usuário: Simone Batista de Souza



PREFEITURA MUN. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUÁS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7274, de 02 de agosto de 2022

REDUÇÕES

Table with columns: Local, Poder Executivo, Secretaria, Departamento, Ficha, Valor, and TOTAL DAS ANULAÇÕES VALOR: R\$ - 2.457.500,00

Table: Prefeitura Municipal de Ilha Solteira - Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00) - Orgão Consolidado. Includes columns for Descrição, Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo a Empenhar, Despesas Liquidadas, and Saldo a Liquidar.

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/2 - 27/09/2022 11:41 ssexec.sxw

Table: Prefeitura Municipal de Ilha Solteira - Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00) - Orgão Consolidado. Includes columns for Descrição, Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo a Empenhar, Despesas Liquidadas, and Saldo a Liquidar.

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/2 - 27/09/2022 11:41 ssexec.sxw

Table: Prefeitura Municipal de Ilha Solteira - Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência) - Período: Setembro/2021 a Agosto/2022. Includes columns for Especificação, Saldo Exercício Anterior, and Saldo do Exercício Atual (1º, 2º, 3º Quadrimestre).

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/2 - 27/09/2022 11:44 ssexec.sxw

Table: Prefeitura Municipal de Ilha Solteira - Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo (Artigo 22, Artigo 59, § 1º, Incisos II e IV e § 2º da LC 101/00; § 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98) - Orgão: Poder Executivo. Includes columns for Especificação, Saldo Exercício Anterior, and Saldo do Exercício Atual.

Nota Explicativa: 1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas. 2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

Table: Prefeitura Municipal de Ilha Solteira - Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Orgão: Poder Executivo. Includes columns for Especificação, Saldo Exercício Anterior, and Saldo do Exercício Atual.

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/1 - 27/09/2022 11:46 ssexec.sxw

Prefeitura Municipal de Ilha SolteiraRelatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Setembro/2021 a Agosto/2022

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	167.686.838,76	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	73.756.350,46	43,98
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	90.550.892,93	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	86.023.348,28	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	167.686.838,76	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-16.912.479,93	-10,09
LIMITE LEGAL (ART.5 3º E 4º RES. 40 SENADO)	201.224.206,51	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	6.784.754,22	4,05
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	36.891.104,53	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	26.829.894,20	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	11.738.078,71	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito MunicipalLUCAS CHUEH DE SOUZA
ContadorRAFAEL MIRANDA MAMA
Controlador Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/1 - 27/09/2022 11:47 ssxec.sxw

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São PauloPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022**MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
REVISÃO DE PREÇO**INTERESSADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ (MF): 08.528.442/0001-17

1 - O interessado requer através de ofício, encaminhado por correios em 23/05/2022, a revisão de preço dos produtos que fornece ao Município de Ilha Solteira, no caso: **Biscoito Rosquinha De Chocolate (Caixa Com 20 X 400 Gramas)** e **Biscoito Rosquinha De Coco(Caixa Com 20 X 400 Gramas)**; justificando o pedido aduzindo que os preços tiveram alta, comprovando suas alegações, juntando as notas fiscais nº 000012303-série 1 emitida em 02/02/2022, e a nota fiscal nº 000013209-série 1 emitida em 08/07/2022, da empresa HOME BRAND INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

2 - A presente licitação foi homologada em 12 de maio de 2022, com abertura das propostas em 04/04/2022, assim sendo, devemos confrontar os custos atuais para o fornecedor, com os custos da época.

3 - Após análise da documentação apresentada e cotação de preços realizada pela internet, nos sites de mercados da região, entre 15/09/2022 a 28/09/2022, e procedendo-se os cálculos de custos, cuja memória de cálculo encontra-se abaixo, entendemos que o pedido deve ser acolhido parcialmente, uma vez que apuramos que os preços de fato tiveram alta, e os valores aferidos para manutenção do equilíbrio financeiro e econômico estão abaixo dos preços apurados no mercado local.

Ressaltamos que o atendimento ao pleito encontra respaldo no disposto na letra "d", do inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93; objetivando garantir-lhe o devido equilíbrio financeiro e econômico inicial.

Ilha Solteira – SP, 29 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ilha SolteiraDemonstrativo de Aplicação na Saúde
Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
PRÓPRIOS	11.021.000,00	8.849.343,32	TOTAL (15%)	20.200.650,00	14.253.685,63	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	28.150.000,00	20.955.030,34				
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	95.500.000,00	65.220.193,19				
SUB TOTAL	134.671.000,00	95.024.576,85				

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	41.098.700,00	30,52	30.809.462,27	32,42	25.579.337,10	26,92	24.899.188,70	26,20
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			30.809.462,27	32,42	25.579.337,10	26,92	24.899.188,70	26,20

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito MunicipalLUCAS CHUEH DE SOUZA
ContadorELIANA LUZZA COFRE DAS MARTINS
Diretora de Saúde

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/1 - 27/09/2022 11:48 ssxec.sxw

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São PauloPrefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Realinhamento de Preço	
Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Ata de RP nº 016/2022	
ITEM 36 – BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE (CAIXA COM 20 X 400 GRAMAS)	
Preço Adjudicado	R\$ 75,82
Custo em FEV/2022	R\$ 52,00
Margem de Lucro	45,81%
Novo custo em JUL/2022	R\$ 62,40
Preço Solicitado	R\$ 91,00
Margem de Lucro	45,83%
PREÇO MÉDIO DE MERCADO	R\$ 158,46
Preço atualizado mantendo a margem de lucro inicial	R\$ 90,98
Reequilíbrio concedido	R\$ 90,98
Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Ata de RP nº 016/2022	
ITEM 37 – BISCOITO ROSQUINHA DE COCO (CAIXA COM 20 X 400 GRAMAS)	
Preço Adjudicado	R\$ 64,67
Custo em FEV/2022	R\$ 52,00
Margem de Lucro	24,37%
Novo custo em JUL/2022	R\$ 62,40
Preço Solicitado	R\$ 80,60
Margem de Lucro	29,17%
PREÇO MÉDIO DE MERCADO	R\$ 127,95
Preço atualizado mantendo a margem de lucro inicial	R\$ 77,60
Reequilíbrio concedido	R\$ 77,60

Ratificado por:

Maira Silvestre Righi
Diretora Municipal
Secretaria de AdministraçãoOtávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito